

Centro de Saúde e Tecnologia Rural
Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas
Campus de Patos
EDITAL Nº 7 de 27 de abril de 2017

A Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Patos, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; a Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a classe de Professor Assistente, Nível 1 Regime de Trabalho 40h, para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas.

1. INSCRIÇÕES: As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 05/05/2017 a 11/05/2017, nos horários das 08h00 às 11h00 e de 14h00 as 16h00 de segunda a sexta feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Av. dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Jatobá, CEP: 58700-970. Fone: (0xx83) 3511-3045. Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 05 a 09/05/2017. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 11/05/2017.

2. DAS VAGAS: Serão oferecidas 01 (uma) vagas para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Componentes curriculares	Regime de trabalho	Titulação mínima exigida	Nº Vagas	Classe
Pré-Clínica Multidisciplinar I Pré-Clínica Multidisciplinar II Pré-Clínica Multidisciplinar III Ética e Legislação Odontológica	T-40	Graduação em Odontologia com mestrado em Odontologia ou áreas afins	01	Assistente A

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO 1 deste edital;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 11/05/2017; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e CPF;
- Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 02/2006, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXOS 3) deste Edital;
- Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO 4 deste Edital).

4. DA SELEÇÃO:

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	05/05/2017 a 11/05/2017	08:00 hs às 11:00hs e 14:00 as 17:00hs.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	05 a 09/05/2017	08:00 hs às 11:00hs e 14:00 as 17:00hs.
Deferimento das inscrições	12/05/2017	08:00 hs às 11:00hs
Recurso	15/05/2017	07:00 hs às 11:00hs e 14:00 as 17:00hs.
Homologação das inscrições	15/05/2017	17:30 hs
Sorteio do ponto	16/05/2017	08:00hs
Realização da prova didática	17/05/2017	08:00hs
Exame de títulos	18/05/2017	08:00hs
Resultado	19/05/2017	A partir das 14:00 hs

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro);

5.6 A prova didática será realizada de acordo com os moldes dos artigos 20 e 27 da resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG

5.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o *Curriculum vitae* documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

5.7 O *Curriculum Vitae* dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos;

5.8 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UACB/CSTR/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (0xx83) 3511-3045 - www.cstr.ufcg.edu.br.

Sérgio Ricardo Araújo de Melo e Silva
Diretor CSTR/UFCG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 7 de 27 de abril de 2017

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UACB/UFCG
Prof. Luciano de Brito Junior

Eu, _____,
residente à rua _____, Nº _____,
bairro _____, CEP: _____, na cidade
de _____ UF: _____, Telefone: _____, e-mail
_____ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso
Público de Professor Substituto para Classe de Assistente A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências
Biológicas, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, para
concorrer a uma vaga em regime de trabalho T40 para os componente curriculares: Pré-Clínica
Multidisciplinar I, Pré-Clínica Multidisciplinar II, Pré-Clínica Multidisciplinar III e Ética e Legislação
Odontológica, conforme **EDITAL Nº 7 de 27 de abril de 2017**, disponível na internet (www.ufcg.edu.br
ou www.cstr.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Patos, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

Procurador(a): _____
RG _____, CPF _____,
Telefone _____ Endereço: _____

Comprovante de inscrição:

Recebi de _____ RG _____, o requerimento de
inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para os componente
curriculares: Pré-Clínica Multidisciplinar I, Pré-Clínica Multidisciplinar II, Pré-Clínica Multidisciplinar
III e Ética e Legislação Odontológica.

Patos, ____/____/2017.

Secretaria UACB/UFCG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

Centro de Saúde e Tecnologia Rural
Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas
Campus de Patos
EDITAL Nº 7 de 27 de abril de 2017
ANEXO 2

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. COORDENADOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAMPUS DE PATOS –
PB. Eu, _____

_____, natural _____ de

_____, estado _____ civil

_____, Residente _____ à

_____, nº _____, Complemento: _____,

Bairro: _____, CEP:

_____, na _____ Cidade

UF: _____, Telefone _____ residencial (____)

_____, Celular (____) _____, e-mail:

_____, portador da Carteira de Identidade nº

_____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____,

solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa

de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor do Magistério Superior,

Classe A, Assistente, Nível I – REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS, regido pelo Edital nº _____

de _____ de _____ de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia

_____ de _____ de 2017, para uma vaga para os componente

curriculares: Pré-Clínica Multidisciplinar I, Pré-Clínica Multidisciplinar II, Pré-Clínica

Multidisciplinar III e Ética e Legislação Odontológica. Para tanto, declaro estar inscrito no

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), com o Número de

Identificação Social – NIS _____ e que atendo a condição

estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa

renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira

responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às

sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do

Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979, e demais normas penais e administrativas em vigor.

Patos, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 7 de 27 de abril de 2017

ANEXO 3

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 02/2006**

_____, CPF: _____
_____, e RG: _____, e-mail: _____, tel.: _____
_____ DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 02/2006 e as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Patos – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para os componente curriculares: Pré-Clínica Multidisciplinar I, Pré-Clínica Multidisciplinar II, Pré-Clínica Multidisciplinar III e Ética e Legislação Odontológica, em regime de trabalho T40, objeto do **EDITAL Nº 7 de 27 de abril de 2017**.

Patos, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL N° 7 de 27 de abril de 2017

ANEXO 4

DECLARAÇÃO

_____,
CPF: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses não
teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Patos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 7 de 27 de abril de 2017

ANEXO 5

PROGRAMAS/COMISSÃO EXAMINADORA

COMPONENTES CURRICULARES: Pré-Clínica Multidisciplinar I, Pré-Clínica Multidisciplinar II, Pré-Clínica Multidisciplinar III e Ética e Legislação Odontológica

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Descrição anatômica dos dentes permanentes;
- 2- Escultura dental através de ceroplastia em dentes articulados no manequim;
- 3- Princípios gerais do preparo cavitário;
- 4- Preparo cavitário Classe II e técnica de restauração à amálgama;
- 5- Diagnóstico e Plano de Tratamento em Dentística.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

1. BUSATO, A. S. et al. Dentística: Filosofia, Conceitos e Prática Clínica. São Paulo: Artes médicas, 2005.
2. COSTA, A. P. C.; PASSOS, I. A.; MANGUEIRA, D. F. B. Anatomia e Escultura Dental. Editora Universitária/UFPB, 2ª ed., 2013.
3. MADEIRA, M. C.; RIZZOLO, R. F. C. Anatomia do dente. São Paulo: Sarvier, 2010.
4. MONDELLI, J. et al. Fundamentos de Dentística Operatória. São Paulo: Editora Santos/1a. Edição, 2006.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Camila Helena Machado da Costa Figueiredo	UFCG	Presidente
Gymenna Maria Tenório Guênes	UFCG	Titular
Elizandra Silva da Penha	UFCG	Titular
Luanna Abílio Diniz Melquíades de Medeiros	UFCG	Suplente
Maria Angélica Satyro Gomes Alves	UFCG	Suplente
Renata Andrea Salvitti de Sá Rocha	UFCG	Suplente